



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ANÁLISE

Análise nº 2/2024/IPERON-DTIC

De: IPERON-DTIC  
Para: IPERON-EQCOM  
Processo Nº: 0016.004256/2023-11

Senhora Gerente,

Em atenção ao despacho IPERON-EQCOM SEI ID e ao despacho SUPEL ID 0050591045, qual dispõe sobre a análise das propostas decorrentes ao **Pregão Eletrônico n. 073/2024/SUPEL**, conforme **características e exigências os objetos do Instrumento Convocatório e Termo de Referência (ID 0049361699 e 0049042207)**. Temos as seguintes considerações:

**1. DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

1.1. **LOTE 1: I9 COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.856.473/0001-08**

Lote 1 - Solução de Comunicação de Dados (Links Primários), Controle de Perímetro e Segurança, Gerenciamento de Appliances, Gerenciamento de Logs						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Mês	Valor Mês	Valor Anual
1	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unidade	01	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
2	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 500Mbps, com alta disponibilidade de hardware (cluster)	Unidade	01	12	R\$ 9.833,33	R\$ 118.000,00
3	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas	Unidade	06	12	R\$ 41.160	246.960,00
4	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 100 Mbps, para instalação nas unidades remotas	Unidade	06	12	R\$ 13.720,00	R\$ 82.320,00
5	Solução de gerenciamento centralizado dos appliances	Unidade	01	12	R\$ 7.203,00	R\$ 7.203,00
6	Solução de gerenciamento centralizado de logs	Unidade	01	12	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		R\$ 520.143,00 (quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais)				

1.2. **LOTE 2: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA, CNPJ: MATRIZ: 18.843.645/0001-51; FILIAL: 53.445.170/0001-46**

Lote 2 - Solução de Comunicação de Dados de Contingência (Links Secundários)						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Mês	Valor Mês	Valor Anual
1	Link dedicado, de contingência, para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unidade	01	12	R\$ 3.045,00	R\$ 36.540,00
2	Link dedicado, de contingência, para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas	Unidade	06	12	R\$ 14.280,00	R\$ 85.680,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		R\$ 122.220,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte reais)				

**2. DOS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

2.1. Na proposta deverá constar o preço, expresso em moeda corrente nacional, já incluindo todas as despesas/custos com a instalação, materiais, ferramentas, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venham ocorrer sobre o item ofertado. (Item 9.1 do TR 0049042207).

2.2. Conforme o item 6.2 do instrumento convocatório (ID 0049361699), "O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; **descrição detalhada do objeto**, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência."

2.3. Das especificações que compõe a solução:

LOTE/ITEM	REQUISITOS
LOTE 1 ITEM 1 LOTE 2 ITEM 1	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mínimo DE 08 (oito) endereços IPs</b> (rede/29) fixos válidos para os <b>links de 500Mbps</b>;</li><li>• <b>Roteadores (CPE)</b></li></ul>

<p>LOTE 1 ITEM 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Appliance físico</b> com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW) e SD-WAN, , não sendo permitido <i>appliances</i> virtuais ou solução open source (produto montado);</li> <li>• mínimo, 16 (dezesesseis) interfaces Gigabit Ethernet (10/100/1000Base-T, 02 portas SFP+ e 04 portas SFP que serão utilizadas na rede interna da CONTRATANTE;</li> <li>• Os appliances SD-WAN devem ser entregues em cluster - HA (02 equipamentos) com finalidade do tipo CONCENTRADOR devem ser licenciados para pelo menos 10 Gbps de banda WAN agregada;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 1,5 milhões de conexões simultâneas;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 55 mil novas conexões por segundo;</li> <li>• Throughput de, no mínimo, 11 Gbps de VPN IPsec;</li> <li>• Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 1500 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos;</li> <li>• Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 12000 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos;</li> <li>• Suportar no mínimo 2.5 Gbps de throughput de IPS;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 02 Gbps de throughput de Application Control;</li> <li>• Suportar no mínimo 01 Gbps de throughput de Inspeção SSL;</li> <li>• Throughput de, no mínimo, 01 Gbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, Filtro web, IPS, Antivírus e Antispyware;</li> </ul>
<p>LOTE 1 ITEM 2 LOTE 2 ITEM 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Mínimo 04 (quatro) IPs</b> (rede /30) fixos válidos <b>para os links de 100Mbps;</b></li> </ul>
<p>LOTE 1 ITEM 4</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Appliance físico</b> com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW) e SD-WAN, , não sendo permitido <i>appliances</i> virtuais ou solução open source (produto montado);</li> <li>• No mínimo, 04 (quatro) interfaces Gigabit Ethernet (10/100/1000Base-T), que serão utilizadas na rede interna da CONTRATANTE;</li> <li>• Devem ser licenciados para pelo menos 01 Gbps de banda WAN agregada;</li> <li>• Throughput de, no mínimo, 06 Gbps com a funcionalidade de firewall;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 700 mil conexões simultâneas;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 35 mil novas conexões por segundo;</li> <li>• Throughput de, no mínimo, 06 Gbps de VPN IPsec;</li> <li>• Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 200 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos;</li> <li>• Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 500 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos;</li> <li>• Suportar no mínimo 1.4 Gbps de throughput de IPS;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 1.5 Gbps de throughput de Application Control;</li> <li>• Suportar no mínimo 600 Mbps de throughput de Inspeção SSL;</li> <li>• Throughput de, no mínimo, 700 Mbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, Filtro WEB, IPS, Antivírus e Antispyware;</li> <li>• Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;</li> <li>• Estar licenciado e/ou ter incluído sem custo adicional, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por equipamento;</li> <li>• Suporte a, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por equipamento.</li> </ul>

LOTE 1 ITEM 5

- As especificações a seguir referem-se aos aspectos técnicos gerais relacionados ao **item 5 do Lote 1**.
- A solução deverá armazenar os dados por um período de 6 (seis) meses ou ter capacidade de armazenagem total de 4TB em disco com tecnologia Solid State Drive;
- Deverá ser entregue como appliance físico, compatível com os ITENS 2 e 4 do LOTE 1;
- Deve possuir no mínimo 04 interfaces Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-T);
- Deve permitir acesso a todos os recursos e módulos através de única autenticação, sem a necessidade de realizar outros logins para acessar qualquer outro recurso de gerenciamento;
- Deverá ser operada e administrada através de uma console única, portanto, não serão aceitas soluções que possuem acessos segmentados aos módulos;
- Deverá ser escalável, permitindo futuras ampliações no número de elementos de rede a serem gerenciados.
- Deverá permitir acessos de usuários com perfis diferenciados com limitação de acesso a consoles, dispositivos, menus, alarmes, indicadores, etc;
- Deverá permitir acesso de até 5 (cinco) usuários logados simultaneamente.
- Deverá permitir a criação de grupos de perfis de acesso, que serão associados a tipos de usuários;
- Os perfis deverão prever configurações em níveis de alertas, equipamentos, interfaces, aplicações, funcionalidades de monitoração, capacity planning, inventário, etc;
- Deverá ser 100% WEB, sem necessidade de instalação de clientes específicos. Portanto, não serão aceitas soluções que não sejam nativas em WEB ou que requeiram a instalação de agentes ou plugins nos desktops dos colaboradores da CONTRATANTE;
- Deverá ser compatível para acesso através de smartphones e tablets, portanto não serão aceitas soluções que não possuam essa compatibilidade;
- Deverá ser escalável, mas transparente para a CONTRATANTE em termos de console única;
- Deverá ser acessível através dos principais browsers do mercado, tais como, Edge, Firefox, Google Chrome e Safari;
- Deverá permitir a exportação das informações para relatórios em formatos comerciais;
- Deverá gerar alertas quando os thresholds “limites” configurados para um componente monitorado são excedidos (ex., utilização de CPU, memória, interfaces, volume de erros, tempo de resposta de serviços);
- Deverá fornecer, através do portal, visualização de informações on-line (em intervalos de 5 minutos e de forma gráfica) da rede que deverá apresentar, no mínimo, os seguintes itens para cada um dos elementos monitorados:
- Topologia da rede, incluindo os roteadores CPE e seus enlaces, com visualização do estado operacional de todos os elementos da rede (enlaces e equipamentos). O estado operacional dos elementos da rede deverá ser atualizado automaticamente na solução de gerenciamento, sempre que os mesmos sofrerem alterações;
- Alarmes e eventos ocorridos na rede com informações de data, hora e duração de ocorrência e identificação dos recursos gerenciados;
- Consumo de banda dos enlaces (entrada e saída) separados por dia e mês;
- Consumo de banda por classe de serviço separados por dia e mês;
- Ocupação de memória e CPU dos roteadores CPE;
- Retardo dos enlaces separados por dia e mês;
- Perda de pacotes (descarte) no sentido IN e OUT em %;
- Taxa de erros em erros por segundo;
- Latência em milissegundos;
- A solução deve possuir gráficos de Capacity Planning que permita criar uma série de cenários para projeções de tendências de um determinado recurso;
- A solução deverá permitir a apresentação de indicadores que reflitam o nível de SLA (Service Level Agreement) dos serviços contratados;
- Backup de configuração dos elementos gerenciados, alarmes para alterações realizadas, relatório de mudanças;
- Inventário dos equipamentos e enlaces da rede contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- Enlace: designação, tecnologia e nível de serviço;
- Roteador CPE: fabricante e modelo e configuração física (interfaces, memória, slots, dentre outros);
- Endereçamento lógico: endereços IPs e máscaras;
- Deverá permitir adicionar a nomenclatura conhecida pelo CONTRATANTE para os recursos gerenciados;
- A solução deverá permitir a criação de Relatórios e a exportação conforme os principais métodos (pdf, csv, pacote office, etc):
- Relatórios de desempenho sumarizado por período específico;
- Relatórios de desempenho classificados em uma visão TOP N. Ex.:
  - Top Roteadores % de utilização de CPU
  - Top N Interfaces % de utilização
  - Top N Interfaces com descartes
  - Top N Interfaces com eventos de Latência
  - Relatórios de disponibilidade com períodos específicos;
  - Dashboards relacionando falhas, desempenho, capacity e disponibilidade;
  - Dashboards executivos com visão sumarizadas de indicadores operacionais (Proatividade, Taxa de Reincidência, Reparos no Prazo e Taxa de Falha);
  - A solução deverá realizar registro de todas as ocorrências de alarmes/eventos em log de históricos e/ou em base de dados contendo informações de data e hora de ocorrência, identificando os recursos gerenciados.
  - A solução deverá armazenar os dados por um período de 6 (seis) meses.

LOTE 1 ITEM 6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deverá armazenar os dados por um período de 6 (seis) meses ou ter capacidade de armazenagem total de 4TB em disco com tecnologia Solid State Drive;</li> <li>• Deverá ser entregue como appliance físico, compatível com os ITENS 2 e 4 do LOTE 1;</li> <li>• Deve possuir no mínimo 04 interfaces Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-T);</li> <li>• Deve permitir acesso a todos os recursos e módulos através de única autenticação, sem a necessidade de realizar outros logins para acessar qualquer outro recurso de gerenciamento;</li> <li>• Deverá ser operada e administrada através de uma console única, portanto, não serão aceitas soluções que possuem acessos segmentados aos módulos;</li> <li>• Deverá ser escalável, permitindo futuras ampliações no número de elementos de rede a serem gerenciados.</li> <li>• Deverá permitir acessos de usuários com perfis diferenciados com limitação de acesso a consoles, dispositivos, menus, alarmes, indicadores, etc;</li> <li>• Deverá permitir acesso de até 5 (cinco) usuários logados simultaneamente.</li> <li>• Deverá permitir a criação de grupos de perfis de acesso, que serão associados a tipos de usuários;</li> <li>• Os perfis deverão prever configurações em níveis de alertas, equipamentos, interfaces, aplicações, funcionalidades de monitoração, capacity planning, inventário, etc;</li> <li>• Deverá ser 100% WEB, sem necessidade de instalação de clientes específicos. Portanto, não serão aceitas soluções que não sejam nativas em WEB ou que requeiram a instalação de agentes ou plugins nos desktops dos colaboradores da CONTRATANTE;</li> <li>• Deverá ser compatível para acesso através de smartphones e tablets, portanto não serão aceitas soluções que não possuam essa compatibilidade;</li> <li>• Deverá ser escalável, mas transparente para a CONTRATANTE em termos de console única;</li> <li>• Deverá ser acessível através dos principais browsers do mercado, tais como, Edge, Firefox, Google Chrome e Safari;</li> <li>• Deverá permitir a exportação das informações para relatórios em formatos comerciais;</li> <li>• Topologia da rede, incluindo os roteadores CPE e seus enlaces, com visualização do estado operacional de todos os elementos da rede (enlaces e equipamentos). O estado operacional dos elementos da rede deverá ser atualizado automaticamente na solução de gerenciamento, sempre que os mesmos sofrerem alterações;</li> <li>• Deverá fornecer, através do portal, visualização de informações on-line (em intervalos de 5 minutos e de forma gráfica) da rede que deverá apresentar, no mínimo, os seguintes itens para cada um dos elementos monitorados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alarmes e eventos ocorridos na rede com informações de data, hora e duração de ocorrência e identificação dos recursos gerenciados;</li> <li>• Consumo de banda dos enlaces (entrada e saída) separados por dia e mês;</li> <li>• Consumo de banda por classe de serviço separados por dia e mês;</li> <li>• Ocupação de memória e CPU dos roteadores CPE;</li> <li>• Retardo dos enlaces separados por dia e mês;</li> <li>• Perda de pacotes (descarte) no sentido IN e OUT em %;</li> <li>• Taxa de erros em erros por segundo;</li> <li>• Latência em milissegundos;</li> </ul> </li> <li>• A solução deve possuir gráficos de Capacity Planning que permita criar uma série de cenários para projeções de tendências de um determinado recurso;</li> <li>• A solução deverá permitir a apresentação de indicadores que reflitam o nível de SLA (Service Level Agreement) dos serviços contratados;</li> <li>• Backup de configuração dos elementos gerenciados, alarmes para alterações realizadas, relatório de mudanças;</li> <li>• Inventário dos equipamentos e enlaces da rede contendo, no mínimo, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enlace: designação, tecnologia e nível de serviço;</li> <li>• Roteador CPE: fabricante e modelo e configuração física (interfaces, memória, slots, dentre outros);</li> <li>• Endereçamento lógico: endereços IPs e máscaras;</li> </ul> </li> <li>• Deverá permitir adicionar a nomenclatura conhecida pelo CONTRATANTE para os recursos gerenciados;</li> <li>• A solução deverá permitir a criação de Relatórios e a exportação conforme os principais métodos (pdf, csv, pacote office, etc):</li> <li>• Relatórios de desempenho sumarizado por período específico;</li> <li>• Relatórios de desempenho classificados em uma visão TOP N. Ex.: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Top Roteadores % de utilização de CPU</li> <li>◦ Top N Interfaces % de utilização</li> <li>◦ Top N Interfaces com descartes</li> <li>◦ Top N Interfaces com eventos de Latência</li> <li>◦ Relatórios de disponibilidade com períodos específicos;</li> <li>◦ Dashboards relacionando falhas, desempenho, capacity e disponibilidade;</li> <li>◦ Dashboards executivos com visão sumarizadas de indicadores operacionais (Proatividade, Taxa de Recidência, Reparos no Prazo e Taxa de Falha);</li> <li>◦ A solução deverá realizar registro de todas as ocorrências de alarmes/eventos em log de históricos e/ou em base de dados contendo informações de data e hora de ocorrência, identificando os recursos gerenciados.</li> <li>◦ A solução deverá armazenar os dados por um período de 6 (seis) meses.</li> </ul> </li> </ul>
---------------	---

### 3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTA LOTE 1

3.1. **LOTE 1:** I9 COMERCIO DE ARTIGOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.856.473/0001-08.

3.1.1. A licitante apresentou a proposta ID SEI 0050520435, no entanto a proposta da empresa não apresenta características da solução a ser ofertada, conforme exigência do subitem 9.1 do Termo de Referência (ID SEI 0049042207).

3.1.2. Nesse sentido, **indeferimos** a presente proposta de licitação devido à ausência de informações detalhadas sobre o modelo e a marca dos equipamentos oferecidos para o fornecimento de link de internet e firewall. Conforme o item 6.2 do instrumento convocatório (ID 0049361699), "O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência." No entanto, a licitante não apresentou de forma detalhada os itens descritos, comprometendo a avaliação técnica e a conformidade da proposta com as exigências do edital.

### 4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTA LOTE 2

4.1. **LOTE 2:** TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA, CNPJ MATRIZ-DF:: 18.843.645/0001-51, CNPJ MATRIZ-RO: 53.445.170/0001-46.

4.2. A licitante apresentou a proposta ID SEI 0050522153, detalhando a forma de entrega e itens com compõe a solução, tais como latência, acordo de nível de serviço, configuração da enlace e proteção DDoS conforme quadro abaixo:

LOTE Secundário – Rondônia – Guaporé/Porto Velho e, Interior						
Unidade	Logradouro	C.E.P.	Cidade/Arraial	UF	Tipo	Banda mínima (em Mbps)
Sede	Avenida Sete de Setembro, 2557 - Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO	76.804-141	Porto Velho	RO/GP	NS/NC	500Mbps TX 500Mbps RX Ipv4/29
Regional de Ji-Paraná	RUA MARTINS COSTA, 249 - JOTÃO	76908-301	Ji-Paraná	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30
Regional de Cacoal	AVENIDA 2 DE JUNHO, 3934 - JARDIM CLODOALDO	76963-544	Cacoal	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30
Regional de Vilhena	RUA RONY DE CASTRO PEREIRA, 13900 COM 4047 - JARDIM AMERICA	76980-000	Vilhena	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30
Regional de Guajará-Mirim	AVENIDA PIMENTA BUENO, 423 - CENTRO	76850-000	Guajará-Mirim	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30
Regional de Ariquemes	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3960 - SETOR INSTITUCIONAL	76872-838	Ariquemes	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30
Regional de Rolim de Moura	AVENIDA 25 DE AGOSTO, 5115 CENTRO	76940-000	Rolim de Moura	RO/GP	NS/NC	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30

[Página 4]

Item	Nível de Serviço	Banda (Mbps)	Tipo de nó	Quantidade Inicial de Link
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>7/1 Porto Velho</b>	<b>99,95%</b> <b>7~21ms</b>	500Mbps TX 500Mbps RX Ipv4/29	<b>NS/NC</b>	<b>2 (dois) – Entrega na sala técnica</b> na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-Iperon em dupla abordagem de meios ópticos.
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>8/2 (Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e, Rolim de Moura)</b>	<b>99,95%</b> <b>14~35ms</b>	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30	<b>NS/NC</b>	<b>6 (seis) – Entrega na sala técnica</b> nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-Iperon em dupla abordagem de meios ópticos.

**LOTE Secundário – Rondônia – Guaporé/Porto Velho e, Interior**

Unidade	Cidade/Arraial	Banda mínima (em Mbps) (A)	Valor por Mbps (R\$) (B)12	Valor estimado (R\$) (A x B) – Unitário/Mensal
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>7/1 Porto Velho</b>	Porto Velho-RO - Guaporé	500Mbps TX 500Mbps RX Ipv4/29 – <b>7~21ms</b>	6,09	BRLR\$3.045,00
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>8/2 (Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e, Rolim de Moura)</b>	Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e, Rolim de Moura <b>(Rondônia - Guaporé)</b>	100Mbps TX 100Mbps RX Ipv4/30 – <b>14~35ms</b>	11,90	BRLR\$1.190,00

[Página 5]

Unidade	Cidade/Arraial	DoS/DDoS (Denial of Service) e, (Distributed Denial of Service)	NOC/SOC – Security Operations Centre	NGFW/SD-WAN
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>7/1 Porto Velho</b>	Porto Velho-RO - Guaporé	<b>Gerência Pró-Ativa</b> Bandwidth Flood) - UDP e ICMP; Pilha TCP, incluindo mal-uso das Flags TCP, ataques de RST e FIN, SYN Flood e TCP Idle Resets; Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP; Botnets, Worms e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (IP Spoofing); Proteção para tráfego dos serviços web (HTTP/HTTPS), DNS, VPN, FTP e correio eletrônico; <b>105~133ms Nacional</b> <b>175~217ms Internacional</b>	<b>Atendimento NOC/SOC (61) 3575 5105</b> <b>Atendimento prioritário para chamados 0800 444 0005</b> <b>Atendimento Porto Velho (69) 99923 6628</b> 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 07 (sete) dias da semana <a href="mailto:noc@telebrasil.com">noc@telebrasil.com</a> <a href="mailto:soc@telebrasil.com">soc@telebrasil.com</a>	Nativo - <b>CENTRALIZADO DOS APPLIANCES</b> Nativo - <b>GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS</b>
<b>Lote 2 (dois)</b> <b>8/2 (Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e, Rolim de Moura)</b>	Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e, Rolim de Moura <b>(Rondônia - Guaporé)</b>			

[Página 6]

- 4.3. Com bases nessas informações, é possível determinar que a licitante atende os requisitos definidos nos instrumentos do Pregão Eletrônico para o lote 2.
- 4.4. Nesse sentido, **deferimos** a proposta da contratada para demais etapas da contratação.

## 5. DA CONCLUSÃO

5.1. Após análise da proposta, **conclui-se pelo deferimento da proposta apresentada pela empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA para o lote 02** do Pregão Eletrônico, identificando que a empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da solução. A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA demonstrou, por meio de sua proposta, conforme exigido pelo edital, garantindo que todas as especificações foram plenamente atendidas.

5.2. Por outro lado, a proposta apresentada pela empresa **I9 COMÉRCIO DE ARTIGOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para o lote 01 foi indeferida**. A decisão se deu devido à falta de apresentação de detalhes essenciais da solução ofertada. Entre as informações ausentes estavam dados críticos como latência, **acordo de nível de serviço (SLA), configuração do enlace e proteção contra DDoS, além de marca e modelo dos appliances de firewall**. A ausência dessas informações impossibilitou o correto dimensionamento da proposta, comprometendo a avaliação da capacidade técnica e da viabilidade da solução oferecida pela empresa.

Elaborado por:

**EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Assessor XI

Revisado por:

**GABRIEL VAZ SEVERO**  
Analista de Previdência - Assessor IX

Aprovado:

**RUDNY WALLAS ALVES**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA**, Assessor(a), em 09/07/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo**, Analista, em 09/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves**, Diretor(a), em 09/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050599157** e o código CRC **E6E968F3**.